



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

TERMO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024.

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024**, objetivando a formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa:

L.O SIMÕES BARBOSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 07.153.251/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GASOLINA COMUM	LITRO	287109	R\$ 6,14	R\$ 1.762.849,26
2	GLP	UND	656	R\$ 110,00	R\$ 72.160,00
3	OLEO DIESEL	LITRO	270703	R\$ 5,93	R\$ 1.605.268,79
4	OLEO DIESEL S10	LITRO	278906	R\$ 5,99	R\$ 1.670.646,94
5	VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG	UND	39	R\$ 200,00	R\$ 7.800,00
Valor Total:					R\$ 5.118.724,99

VALOR TOTAL R\$ 5.118.724,99 (CINCO MILHÕES E CENTO E DEZOITO MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final.

Icatu - MA, 30 de dezembro de 2024.


Nilton Mendes da Silva
Pregoeiro

suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:** **Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, **CLÁUDIA MARIA LOUREIRO ROCHA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 46079173387 e Cédula de Identidade nº 094388798-4 SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 19, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal da Mulher, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:** **Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher, **NAYARA FABYA AZEVEDO SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 01573695360 e Cédula de Identidade nº 16944842001-0 SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 20, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal adjunto de Agricultura, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:** **Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal adjunto de Agricultura, **ALDO WILSON SILVA MACHADO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 24277622372 e Cédula de Identidade nº 047184492013-8 SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 21, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:** **Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão do Controlador, **MAURÍCIO ANTONIO DE SOUSA ABRANTES**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 03427241343. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 22, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:** **Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão do Procurador Geral, **SALK SILVA DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 40565637304 e cédula de identidade sob o n.º 7077 – OAB/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 23, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:** **Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão do Chefe de Gabinete, **WESLEY SANTOS DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 94547157391 e cédula de identidade sob o n.º 08051 – CRA/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL.

TERMOS

TERMO DE POSSE

Aos (02) dois dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sede da Prefeitura Municipal de Icatu, compareceu o senhor **JAYZON TORRES CHAVES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade, nomeado em cargo de provimento de Secretário Municipal de Administração e Finanças, por ato do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 422, 03 de janeiro de 2022 e suas alterações.

Nesta oportunidade foi dada posse no cargo pelo Prefeito Municipal, comprometendo-se o empossado a desempenhar suas funções e atribuições no seu cargo, conforme Lei Municipal Nº 422 de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Icatu, e dá outras providências. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025 **JAYZON TORRES CHAVES WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE POSSE

Aos (02) dois dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sede da Prefeitura Municipal de Icatu, compareceu o senhor **EDIGERSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 781.571.453-68, RG nº 219482942, residente e domiciliado, na Avenida Joaquim Itapari, S/N, Centro, nesta cidade, nomeado em cargo de provimento de Tesoureiro, por ato do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 422, 03 de janeiro de 2022 e suas alterações.

Nesta oportunidade foi dada posse no cargo pelo Prefeito Municipal, comprometendo-se o empossado a desempenhar suas funções e atribuições no seu cargo, conforme Lei Municipal Nº 422 de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Icatu, e dá outras providências. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025 **EDIGERSON PEREIRA DA SILVA WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL.

TERMOS

TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024.

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024**, objetivando a formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa:

L.O SIMÕES BARBOSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 07.153.251/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GASOLINA COMUM	LITRO	287109	R\$ 6,14	R\$ 1.762.849,26
2	GLP	UND	656	R\$ 110,00	R\$ 72.160,00
3	OLEO DIESEL	LITRO	270703	R\$ 5,93	R\$ 1.605.268,79
4	OLEO DIESEL S10	LITRO	278906	R\$ 5,99	R\$ 1.670.646,94
5	VASILHAME DE	UND	39	R\$ 200,00	R\$ 7.800,00

GÁS GLP 13 KG				
Valor Total:				R\$ 5.118.724,99

VALOR TOTAL R\$ 5.118.724,99 (CINCO MILHÕES E CENTO E DEZOITO MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final. Icatu – MA, 30 de dezembro de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024

O MUNICÍPIO DE ICATU-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo elencado, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024, objetivando a formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à:

L.O SIMÕES BARBOSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 07.153.251/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GASOLINA COMUM	LITRO	287109	R\$ 6,14	R\$ 1.762.849,26
2	GLP	UND	656	R\$ 110,00	R\$ 72.160,00
3	OLEO DIESEL	LITRO	270703	R\$ 5,93	R\$ 1.605.268,79
4	OLEO DIESEL S10	LITRO	278906	R\$ 5,99	R\$ 1.670.646,94
5	VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG	UND	39	R\$ 200,00	R\$ 7.800,00
Valor Total:					R\$ 5.118.724,99

VALOR TOTAL R\$ 5.118.724,99 (CINCO MILHÕES E CENTO E DEZOITO MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 02 de janeiro de 2025. WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2025.1255.2024

PREGÃO - ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 027/2024

PROCESSO Nº 1255/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Icatu – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por Wallace

Azevedo Mendes, Brasileiro, Casado, Prefeito, CPF 255.609.213-00, Residente e Domiciliado à Avenida Bandeira, Nº 14, Centro, CEP 65.170-000, ICATU – MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 14133/21 e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 027/2024, conforme Ata realizada em 30/12/2024 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa L.O SIMÕES BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402, S/N KM 100 Centro, CEP 65.160-000, no Município de Morros/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luís Oscar Simões Barbosa, RG. n.º 1675983 - SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, cuja proposta foi classificada em 01 lugar no certame.

COMBUSTÍVEL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GASOLINA COMUM	LITRO	287109	R\$ 6,14	R\$ 1.762.849,26
2	GLP	UND	656	R\$ 110,00	R\$ 72.160,00
3	OLEO DIESEL	LITRO	270703	R\$ 5,93	R\$ 1.605.268,79
4	OLEO DIESEL S10	LITRO	278906	R\$ 5,99	R\$ 1.670.646,94
5	VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG	UND	39	R\$ 200,00	R\$ 7.800,00
Valor Total:					R\$ 5.118.724,99

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

2.1.1. O(s) órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos

WALACE

AZEVEDO

MENDES:255609

21300

Assinado de forma digital por WALACE AZEVEDO

AZEVEDO

MENDES:25560921300

Dados: 2025.01.02 19:07:46 -03'00'